



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 422, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
O,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verbas:-

SERVIÇOS URBANOS

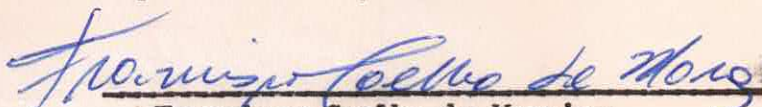
640.	- Serviço de Iluminação Pública	
4.000.93	- Despesas de Capital	
4.110.93	- Obras Públicas	
	Extensão da rede de energia elétrica.....C\$	455,03
650.	- Conservação de Vias Públicas	
3.111.94	- Pessoal Civil	
	I - salário de mensalistas.....C\$	78,19
660.	- Parques e Jardins	
3.111.95	- Pessoal Civil	
	I - salário de mensalistas.....C\$	950,87
	s o m a.....C\$	<u>1.484,09</u>

Art. 2º. - O valor do crédito de que trata o artigo/ anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação da seguinte/ dotação do orçamento vigente:- SERVIÇOS URBANOS

650.	- Conservação de Vias Públicas	
3.111.94	- Pessoal Civil	
	2 - salário de diáristas.....C\$	1.484,09

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de dezembro de 1971


-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal